



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO
DECIMA TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 22ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0006909-86.2020.8.19.0023

DESPACHO

1. Ao embargado, na forma do art. 1.023, §2º, do CPC.
2. Após, decorrido o prazo, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO

